



LEI ORDINÁRIA Nº 09, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, localizada no Município de Tuntum- MA.

Eu, **Fernando Portela Teles Pessoa**, Prefeito do Município de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada o nome da PRAÇA MARIA NELI SILVA, para a Praça Pública, localizada na Rua dos Uruçus, Bairro Piçarra, no Município de Tuntum- MA.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Praça Pública.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 17 de maio de 2021.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal